



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES –CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

Resolução Nº 02/2022

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 738/2007, de 07 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2022, sendo bimestrais, conforme Regimento Interno.


**Art. 2º** - Estabelecer o dia de **terça-feira, da primeira semana de cada mês**, às 09h:00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito.

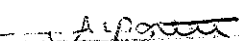
**Art. 3º** - Constituindo os seguintes dias e meses:

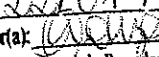
- 04 de outubro de 2022;
- 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 19 de setembro de 2022.

  
João Luiz Pereira das Neves  
Presidente - CMI/PK

CERTIDÃO
Resolução nº 02-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 22/09/2022
Servidor: 

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº 02/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 22/09/22
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000  
[sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br)  
Fone (28) 3535-1900 (Ramal 2156)



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 003153/2022  
22/09/2022 - 14:43:37  
CONSELHO MUNIC. DO IDOSO  
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

